



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 -  
CENTRO

## Projeto de Lei nº \_\_34\_/2020

Data: 08 de Setembro de 2020.

Súmula: Autoriza a Abrir no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial**, destinado a atender o objetivo do **Contrato de Rateio nº 155/2020** celebrado entre o Município e o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 29.500,00 (vinte nove mil e quinhentos reais), destinado a atender o Contrato de Rateio CINCEPAR nº 155/2020 celebrado entre o Município e o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, destinado a aquisição de massa asfáltica PMF - D faixa E DER (pré misturado a frio denso).

07 Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos

07.002 Divisão de Obras e Viação

07.002.15 Urbanismo

07.002.15.451 Infra Estrutura Urbana

07.002.15.451.0006 Habitação e Urbanismo

07.002.15.451.0006.2.720 Contrato de Rateio CINDEPAR nº 155/2020

3.3.71.70 Rateio pela participação em Consórcio Público

R\$ 29.500,00

Fonte 1.000 Recursos Ordinários Livres

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:

### a) Anulação de Dotação (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64)

07.002.15.451.0006.1.705 Pavimentação Asfáltica e Recapeamento de Vias Urbanas

4.4.90.51 ficha 099 Obras e instalações

R\$ 29.500,00

Fonte 1.504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciário

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.001/17, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

### Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Valor R\$
0006 / 07 / 002	2.720 Contrato de Rateio CINDEPAR nº 155/2020	29.500,0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 -  
CENTRO

## Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código do Programa	Projeto/Atividade - Ação	Metas R\$
0006	2.720 Contrato de Rateio CINDEPAR nº 155/2020	29.500,00

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.077/2019, que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produtos (Un Medida)	Metas		Recursos
		Física	Financeira	
2.720 Contrato de Rateio CINDEPAR nº 155/2020	Tonelada	100	29.500,00	504

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Cleber Geraldo da Silva  
Prefeito Municipal